RESOLUÇÃO Nº 275, de 23 de abril de 2.009

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes para analisar assuntos ligados à Segurança no Município.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para analisar e estudar assuntos ligados à Segurança no Município, apresentar sugestões e reivindicar melhorias junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando melhorar e aprimorar a segurança pública local.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 05 (cinco) vereadores indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Leme, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de abril de 2.009.

Evanildo dos Santos Brito
Presidente

Publicada no Quadro de Editais desta Casa
Em 23 de abril de 2.009

Sergio Alcides Dias Baciotti
Assistente Administrativo.